



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/02
- Atos da Administração .....Pg 02/08

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2663 Sexta - Feira, 16 de Dezembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.593 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de data de vencimento do ISSQN referente à competência de dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o artigo 83, XVI, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 009737/2022,

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica prorrogada para o dia 27 de janeiro de 2023, a data de vencimento do ISSQN, referente a competência de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de dezembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2022, menor preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, nos lotes 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo nº 05310/2022, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada mecanizada e manual com serviço de limpeza e fornecimento de todo equipamento necessário para

execução dos serviços em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.  
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**Em, 14 de dezembro de 2022.**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**LEI Nº 2.390 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Autoriza o Município de São José do Vale do Rio Preto, receber em doação, com encargos, uma área de terras situada na Volta do Pião.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de São José do Vale do Rio Preto autorizado a receber em doação com encargos, de Edézio Justino da Silva e sua esposa Helaine Heloisa da Silva e Silva, o terreno, situado em São José do Vale do Rio Preto, na localidade de Volta do Pião, na Rua Otávio Pontes de Almeida, sendo que o terreno, a ser desmembrado do Sítio Silva e Silva, tem as seguintes medições e confrontações: na linha de testada para a Rua Otávio Pontes de Almeida mede 62m,75 confrontando assim com a faixa de domínio da BR 116, em diversas linhas, medindo 4m,46, 13m,86 e 26m,40, até atingir um ponto, que passa a confrontar (a montante) com terras do Sítio Silva e Silva, de propriedade dos doadores, numa linha medindo 1m,61, daí confrontando, nos fundos com terras do Sítio Silva e Silva, de propriedade dos doadores, medindo 29m,18, até atingir o ponto inicial, na Rua Otávio Pontes de Almeida, com a superfície total de 2.256,82m<sup>2</sup>.

**Parágrafo único.** O imóvel, do qual serão desmembrados o terreno doado, está transcrito no Registro Geral de Imóveis do Cartório do Ofício Único do Município de Sapucaia, cadastrado no INCRA sob o nº 515.027.001.015-6, matriculado no Livro 2-P, as folhas 110, sob o nº 3.928, em 19 de novembro de 1997, e deve estar quite com os encargos tributários, livre e desembaraçado sem qualquer ônus para o município.

**Art. 2º** - O terreno doado é destinado ao Cemitério Municipal do Cruz.

**Art. 3º** - A doação de que trata a presente Lei é feita com os seguintes encargos, que a prefeitura deverá assumir:

**I** - Levantamento topográfico do terreno a ele correspondente;

**II** - Levantamento topográfico da área que será destinada ao Cemitério do Cruz;

**III** - Levantamento topográfico da área que ser subdividida em desmembramentos pelos doadores.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de dezembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 8057/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

O Senhor Secretário de Planejamento e Gestão através do feito protocolado sob n.º 8057/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para movimentação de terras, limpeza de terreno e escavação mecânica visando a criação de platô para implantação de obras públicas das casas populares nos bairros Morelli e Barrinha e criação de novo pátio atrás da quadra poliesportiva no bairro de Pedras Brancas, no valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais). A referida dispensa será com a empresa M. R. TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.872.921/0001-06, com sede a Estrada Silveira da Motta, S/N, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, considerando a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, I, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 05/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 13/12/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa M. R. TERRAPLENAGEM LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9490/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 3.066,30 (três mil e sessenta e seis reais e trinta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 9490/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados na reforma para entrega das chaves do imóvel localizado no bairro de Águas Claras, no valor total de R\$ 3.066,30 (três mil e sessenta e seis reais e trinta centavos), conforme ordem judicial nº 0002598-97.2014.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa SLC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.780.515/0001-69, com sede a Estrada Silveira da Motta, nº 23800, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lavatório com coluna; demais especificações constantes no processo;	UND	2	R\$ 212,00	R\$ 424,00
2	Revestimento cerâmico para piso; demais especificações constantes no processo;	M²	55	R\$ 27,50	R\$ 1.512,50
3	Revestimento cerâmico para parede; demais especificações constantes no processo;	M²	42	R\$ 26,90	R\$ 1.129,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.066,30

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 12/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/12/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ora enfocados, dar-se-á com a empresa SLC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 9490/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 1.754,22 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 9490/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados na reforma para entrega das chaves do imóvel localizado no bairro de Águas Claras, no valor total de R\$ 1.754,22 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme ordem judicial nº 0002598-97.2014.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Mauricio Gonçalves Filgueira, nº 29, Cidade Nova – Juiz de Fora – MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada; demais especificações constantes no processo.	UND	2	R\$ 475,86	R\$ 951,72
2	Argamassa para piso sobre piso - saco com 20 kg	SACO	25	R\$ 32,10	R\$ 802,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.754,22

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 12/12/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/12/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ora enfocados, dar-se-á com a empresa LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 414/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8897/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ALEXANDRE TEIXEIRA VIRGINIO 04146424739 MEI**; **OBJETO:** Aquisição de pães, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se em 13 de dezembro de 2022 e findando-se em 12 de maio de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1350/2022; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0704 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de dezembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9952/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviços de operação, montagem e locação de som, iluminação, palco e gerador para comemoração ao 35º Aniversário da Cidade; **VIGÊNCIA:** 03 (três) dias, iniciando-se em 16 de dezembro de 2022 e findando-se no dia 18 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1420/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Difusão Cultural – Comemoração ao Aniversário da Cidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; e nº 1421/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 – Turismo – Manutenção das Atividades da SETELJ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de dezembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9944/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **JESSICA R. V. GONÇALVES PRESTADORA DE SERVIÇOS**; **OBJETO:** Prestação de serviços de apoio com 8 profissionais no Parque de Exposição, para comemoração ao 35º Aniversário da Cidade; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) dias, iniciando-se em 17 de dezembro de 2022 e findando-se no dia 18 de dezembro de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1415/2022 - Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0704 - Comemoração ao Aniversário da Cidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de dezembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD  
QUADRIGENTÉSIMA OITAVA**

(N. 408)

Aos sete de dezembro de dois mil e vinte e dois (02-12-2022), às 13h:30 min (treze horas e trinta minutos), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 691 – Centro - São Jose do Vale do Rio Preto/RJ, foi realizada a quardringentésima oitava- 408ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presentes os Membros Manuella da Silva Medeiros e Adriana Lutte Martins, todos nomeados Conforme Portaria nº 521 de 01 de novembro de 2022 publicada no DO n. 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3. Abertos os trabalhos, foi informado que na semana anterior foi suspensa a reunião, pois não tinha processos para colocar em pauta. Deste modo, inserido na pauta do dia o processo 0002035/2020 e 0008037/2019, ambos referentes a última avaliação de estágio probatório. Ato contínuo, a Comissão analisou os processos em pauta, declarando ciente e de acordo com as avaliações sendo todos os membros favoráveis a homologação, com ressalvas em relação ao cumprimento de prazos. Ato contínuo, às 14:30h (quatorze e trinta minutos), deu-se por encerrada a Reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada será publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade, essencial aos atos administrativos.

\_\_\_\_\_  
Rúbia Esteves Machado Braga  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Adriana Lutte Martins  
Membro

\_\_\_\_\_  
Manuella da Silva Medeiros  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30/2022**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO ° 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através dos processos nº 9013/2022, 9109/2022 e 8937/2022, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

**SERVENTE**

TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

22º classificado(a)

**FONOAUDIOLOGA**

ANGÉLICA HOTTZ MARTINS

01º classificado(a)

**PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

WEMERSON FARIA

37º classificado(a)

ISRAEL DOS SANTOS TEIXEIRA

38º classificado(a)

Em, 16 de dezembro de 2022.

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**  
**Chefe da Divisão de RH**  
**MAT.: 1627**

**CONVOCAÇÃO N.º 12/2022**

Na competência na Secretaria de Administração, a divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no que contém os Processos nº 1145/2021 - Edital nº 01/2021 e nº 6511/2022 - Edital nº 01/2022, referente **ao Processo seletivo para Estagiário**, baseado nas solicitações apresentadas pelas secretarias desta municipalidade, conciliado com o número de vagas hoje existentes, convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691– Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

**Classificados:**

**FARMÁCIA (2022)**

LEONAN PIMENTEL FERRAZ

01º Classificado(a)

**NUTRIÇÃO (2021)**

LAIANE DA SILVA BENEVIDES ROZADINHO

05º Classificado(a)

**FISIOTERAPIA (2021)**

THIAGO TEIXEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA

02º Classificado(a)

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2022.

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**  
Chefe da Divisão de RH